





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>055/92</u> 
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º <u>439</u> Liv.º <u>06</u> Folha <u>82</u> Data <u>23/11/92</u> Horas <u>17:00</u>  Funcionário		

AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL e outro

Senhor Presidente:

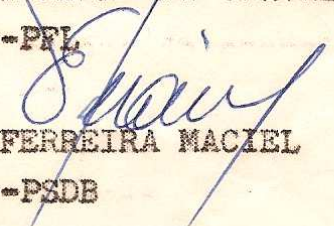
Requeremos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Sr. JAIR BATISTELA-Administrador do Parques das Águas Quentes, solicitando que seja paralizada imediatamente a realização de Shows-Baile naquele recinto, em obediência à Lei Municipal nº 1.268/89, de 31.10.89.

Tais eventos vem tirando a tranquilidade das pessoas que ali frequentam em busca de lazer e do descanso ou até mesmo para fazer uma determinada terapia, sendo que o barulho produzido incomoda as pessoas, inclusive moradores dos bairros vizinhos.

A realização desses shows, caminha ao arrepio da Lei supra mencionada, criada para coibir tal fato e deve ser cumprida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de novembro de 1992.


 LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
 Vereador-PFL


 EIVALDO FERREIRA MACIEL
 Vereador-PSDB

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 23/11/92
